



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAUD, **a realização de estudos visando a ampliação dos horários de funcionamento de todas as UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do Município de São Caetano do Sul.**

Tal medida se faz necessária, visando ofertar uma maior disponibilidade de atendimento à população, já que hoje na cidade existem três UBSs que funcionam em horário estendido até às 21h, com extremo êxito em atendimento nos respectivos bairros.

Plenário dos Autonomistas, 12 de abril de 2019.

OLYNTHO S. VOLTARELLI
(OLYNTHO VOLTARELLI)
VEREADOR